



## Exercício do dever de informação

### RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados

Os dados recolhidos impõem ao Responsável do Tratamento o fornecimento das informações constantes do art. 13.º do RGPD, as quais se consideram prestadas pela leitura do presente documento:

Os seus dados e os dados do responsável serão tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Évora.

O presente tratamento destina-se a dar cumprimento à Legislação Nacional que regula o **Voluntariado**, designadamente a Lei Nº 71/1998, de 3 de Novembro, e o Decreto-lei Nº 175/2005, de 25 de Outubro.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora conservará os seus dados pessoais por um período de 5 anos, findos os quais, se não tiver participado em nenhuma atividade de voluntariado e pretender continuar a fazer parte da Bolsa de Voluntários, terão de ser revalidados, respeitando a sua conservação as garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas pelo RGPD.

A nossa legitimidade para proceder ao presente tratamento encontra-se prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 6.º do RGPD, pelo facto do titular dos dados ter dado o seu Consentimento à Santa Casa da Misericórdia de Évora, para o referido tratamento.

Dispõe V. Exa do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento e acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento nos termos e com as limitações previstos na lei, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito para o endereço eletrónico: [politicaprivacidade@scmevora.pt](mailto:politicaprivacidade@scmevora.pt)

Pode, V. Exa., retirar o consentimento para o presente tratamento, em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento propriamente dito sempre que o tratamento dos dados se baseie no consentimento do titular ou seja necessário para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados, os interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros.

Caso considere ter sido violado o RGPD poderá apresentar reclamação à autoridade de controlo in <https://www.cnpd.pt/DataBreach/>.

Havendo lugar a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, poderá V. Exa. opor-se às mesmas, nos termos e para os efeitos do art. 22.º.

Foram recolhidos dados pessoais comuns, tais como Nome e Contactos.

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Évora